



Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior General das Forças Armadas



CADERNO DE ENCARGOS

NPD 2021000382

Procedimento: Concurso Público Urgente

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BENS PESSOAIS



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

PARTE I Cláusulas Jurídicas.....	4
<i>Cláusula 1.^a Objeto</i>	<i>4</i>
<i>Cláusula 2.^a Contrato</i>	<i>4</i>
<i>Cláusula 3.^a Prazo.....</i>	<i>5</i>
<i>Cláusula 4.^a Obrigações principais do fornecedor</i>	<i>5</i>
<i>Cláusula 5.^a Locais de prestação do serviço.....</i>	<i>8</i>
<i>Cláusula 6.^a Seguro dos bens</i>	<i>8</i>
<i>Cláusula 7.^a Cubicagem dos bens a transportar.....</i>	<i>8</i>
<i>Cláusula 8.^a Níveis de serviço.....</i>	<i>9</i>
<i>Cláusula 9.^a Aceitação dos serviços prestados</i>	<i>9</i>
<i>Cláusula 10.^a Objeto do dever de sigilo</i>	<i>10</i>
<i>Cláusula 11.^a Preço contratual.....</i>	<i>10</i>
<i>Cláusula 12.^a Condições de pagamento.....</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 13.^a Caução</i>	<i>12</i>
<i>Cláusula 14.^a Penalidades contratuais.....</i>	<i>12</i>
<i>Cláusula 15.^a Força maior.....</i>	<i>13</i>
<i>Cláusula 16.^a Resolução de contrato por parte do contraente público</i>	<i>14</i>
<i>Cláusula 17.^a Resolução de contrato por parte do fornecedor</i>	<i>14</i>
<i>Cláusula 18.^a Foro competente.....</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 19.^a Cessão da posição contratual e subcontratação</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 20.^a Comunicações e notificações</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 21.^a Deveres de colaboração recíproca e informação</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 22.^a Contagem dos prazos.....</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 23.^a Legislação.....</i>	<i>17</i>
PARTE II Condições Específicas	18
<i>Cláusula 24.^a Condições específicas de transporte comuns a todos os lotes</i>	<i>18</i>
<i>Cláusula 25.^a Contactos para agendamento do transporte.....</i>	<i>18</i>
<i>Cláusula 26.^a Dados gerais do Lote 1</i>	<i>19</i>
<i>Cláusula 27.^a Lista de bens a transportar – Lote 1.....</i>	<i>19</i>
<i>Cláusula 28.^a Detalhe da lista de utensílios de cozinha a transportar - Lote 1</i>	<i>20</i>
<i>Cláusula 29.^a Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 1</i>	<i>21</i>
<i>Cláusula 30.^a Detalhe da lista de roupa de mulher a transportar - Lote 1.....</i>	<i>21</i>
<i>Cláusula 31.^a Detalhe da lista de fardamento e equipamento a transportar - Lote 1.....</i>	<i>22</i>
<i>Cláusula 32.^a Dados gerais do Lote 2</i>	<i>22</i>
<i>Cláusula 33.^a Lista de bens a transportar – Lote 2.....</i>	<i>22</i>
<i>Cláusula 34.^a Detalhe da lista de equipamentos de desporto a transportar - Lote 2.....</i>	<i>23</i>
<i>Cláusula 35.^a Dados gerais do Lote 3</i>	<i>23</i>
<i>Cláusula 36.^a Lista de bens a transportar – Lote 3.....</i>	<i>24</i>
<i>Cláusula 37.^a Dados gerais do Lote 4.....</i>	<i>27</i>
<i>Cláusula 38.^a Lista de bens a transportar – Lote 4.....</i>	<i>28</i>
<i>Cláusula 39.^a Detalhe da lista de material militar a transportar- Lote 4</i>	<i>30</i>
<i>Cláusula 40.^a Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 4</i>	<i>30</i>
<i>Cláusula 41.^a Dados gerais do Lote 5</i>	<i>31</i>
<i>Cláusula 42.^a Lista de bens a transportar – Lote 5.....</i>	<i>31</i>
<i>Cláusula 43.^a Detalhe da lista de material militar a transportar - Lote 5.....</i>	<i>35</i>
<i>Cláusula 44.^a Dados gerais do Lote 6</i>	<i>35</i>
<i>Cláusula 45.^a Lista de bens a transportar – Lote 6.....</i>	<i>35</i>
<i>Cláusula 46.^a Detalhe da lista de eletrodomésticos a transportar - Lote 6</i>	<i>36</i>
<i>Cláusula 47.^a Dados gerais do Lote 7</i>	<i>37</i>
<i>Cláusula 48.^a Lista de bens a transportar – Lote 7.....</i>	<i>37</i>
<i>Cláusula 49.^a Detalhe da lista de calçado de homem a transportar - Lote 7.....</i>	<i>38</i>
<i>Cláusula 50.^a Detalhe da lista de equipamento de desporto a transportar - Lote 7</i>	<i>38</i>
<i>Cláusula 51.^a Detalhe da lista de fardamento militar a transportar - Lote 7.....</i>	<i>39</i>



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

<i>Cláusula 52.^a Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 7</i>	<i>39</i>
<i>Cláusula 53.^a Dados gerais do Lote 8.....</i>	<i>40</i>
<i>Cláusula 54.^a Lista de bens a transportar – Lote 8.....</i>	<i>40</i>
<i>Cláusula 55.^a Detalhe da lista de Acessórios de WC a transportar - Lote 8.....</i>	<i>44</i>
<i>Cláusula 56.^a Detalhe da lista de Material Diverso de Quarto a transportar - Lote 8.....</i>	<i>44</i>
<i>Cláusula 57.^a Detalhe da lista de Acessórios de Bicicleta a transportar - Lote 8.....</i>	<i>45</i>
<i>Cláusula 58.^a Detalhe da lista de mobiliário de quarto a transportar - Lote 8</i>	<i>45</i>
<i>Cláusula 59.^a Detalhe da lista de Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais a transportar - Lote 8.....</i>	<i>46</i>
<i>Cláusula 60.^a Detalhe da lista de Roupa-Calçado Homem a transportar - Lote 8.....</i>	<i>46</i>
<i>Cláusula 61.^a Detalhe da lista de Roupa-Calçado Senhora a transportar - Lote 8.....</i>	<i>47</i>
<i>Cláusula 62.^a Detalhe da lista de Toalhas cozinha & banho a transportar - Lote 8.....</i>	<i>47</i>
<i>Cláusula 63.^a Detalhe da lista de Utensílios de Cozinha a transportar - Lote 8.....</i>	<i>48</i>
<i>Cláusula 64.^a Detalhe da lista de Mat. Limpeza e Bens Alimentares a transportar - Lote 8</i>	<i>49</i>
<i>Cláusula 65.^a Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8.....</i>	<i>50</i>
<i>Cláusula 66.^a Detalhe do conteúdo da Mala Milícia (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8.....</i>	<i>51</i>
<i>Cláusula 67.^a Detalhe do conteúdo da Mala USA (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8.....</i>	<i>51</i>



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I **CLAÚSULAS JURÍDICAS**

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal a contratação do **“Serviço de transporte de bens pessoais”**, cujas condições técnicas específicas se encontram em anexo ao presente caderno de encargos, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2.^a

Contrato

1. A execução do contrato obedece:
 - a. Às cláusulas do contrato, quando reduzido a escrito, e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
 - b. Ao Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.
3. Conforme n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante do contrato, independentemente da sua redução a escrito:
 - a. Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c. O caderno de encargos integrado pelo convite;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 96.º do CCP.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Conforme n.º 6 do artigo 96.º do CCP, em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 3 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

Cláusula 3.^a

Prazo

1. Os prazos de prestação do serviço constam das condições técnicas específicas em anexo ao presente caderno de encargos, dele fazendo parte integrante, não podendo exceder o dia 30 de abril de 2021.
2. As datas de recolha e entrega dos bens, acordadas com o militar, devem ser comunicadas pelo adjudicatário, por escrito, à entidade adjudicante, até 48h antes da data da prestação do serviço.
3. As datas previstas para efetuar o transporte podem ser alteradas por acordo entre o adjudicatário, o militar proprietário dos bens e a entidade adjudicante.
4. O contrato mantém-se em vigor até ao final da prestação dos serviços, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário, em conformidade com a absoluta subordinação aos princípios da ética profissional, isenção, independência, zelo e competência, as seguintes obrigações principais:
 - a. Efetuar o serviço, com qualidade, de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos e funcionais identificados na proposta adjudicada e no presente caderno de encargos;
 - b. Garantir os serviços prestados;
 - c. Executar o objeto do contrato nas datas e prazos contratados;
 - d. Identificar os bens a transportar, inclusive dos bens que requeiram transporte especial e de documentação acessória por estarem em nome diferente do militar



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

proprietário dos bens do presente caderno de encargos, mesmo que não identificados no anexo do presente caderno de encargos.

- e. Entregar, à entidade adjudicante, listagem discriminativa dos bens carregados na origem e descarregados no destino, devidamente rubricada pela firma transportadora e pelo militar proprietário dos bens, no prazo de 5 dias contínuos após a realização da prestação do serviço;
- f. Garantir toda a documentação necessária ao serviço de transporte dos bens do militar e agregado familiar que o acompanhe, inclusive, dos bens em nome de qualquer elemento do agregado familiar;
- g. Prestar à entidade adjudicante, de forma correta e fidedigna, em qualquer tempo na pendência da prestação do serviço, as informações e os esclarecimentos relativos ao mesmo, prestados no âmbito do contrato a celebrar, em conformidade com as cláusulas do presente caderno de encargos;
- h. Assumir todos os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças, recaindo sobre si as quantias que a entidade adjudicante tenha de pagar, seja a que título for, por ter infringido, na execução do contrato, quaisquer direitos;
- i. Suportar todas as despesas inerentes à prestação dos serviços objeto do contrato, nomeadamente, as decorrentes de embalagem, transporte, desalfandegamento, fiscalização ou outras decorrentes da execução da prestação de serviços;
- j. Comunicar, antecipadamente, à entidade adjudicante, de forma fundamentada, logo que deles tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços ou o cumprimento de qualquer obrigação, obrigando-se, se tal for aceite e oportuno, a restabelecer a prestação ou reparar o incumprimento em prazo razoável;
- k. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, bem como a situação tributária regular assim como perante a segurança social;
- l. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para a prestação, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- m. Assumir integral responsabilidade pelos serviços contratados, sendo o único responsável perante a entidade adjudicante pela boa prestação dos mesmos;
 - n. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à entidade adjudicante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - o. Responsabilizar-se pelos atos praticados por todas as pessoas que no âmbito do contrato a celebrar, exerçam funções por sua conta, considerando-se para esse efeito como órgãos ou agentes do adjudicatário;
 - p. Garantir todos os meios ao seu dispor no sentido de prestar um serviço com elevados padrões de qualidade e eficácia.
 - q. Ser tomador dos seguros previstos no presente caderno de encargos;
 - r. Recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo, com elevados padrões de qualidade, nos termos do disposto no artigo 452.º do CCP;
 - s. Apresentar os documentos de habilitação a que estão obrigados, nos termos do artigo 81.º do CCP;
 - t. Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante;
 - u. Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
 - v. Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.
2. São ainda obrigações específicas do transporte de bens as seguintes:
- a. Executar integralmente o transporte dos bens, da morada de recolha para a morada de entrega;
 - b. Assegurar:
 - 1) A desmontagem e montagem de móveis e, quando aplicável, eletrodomésticos ou outros bens;
 - 2) O embalamento adequado dos bens;
 - 3) O correto acondicionamento dos bens durante o transporte;



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- 4) Que todos os bens transportados ficam montados e instalados, adequadamente, prontos a utilizar, conforme se encontravam no local de recolha. Sempre que, o transporte de instrumentos musicais, requerer afinação devido ao transporte, o serviço de afinação deve ser garantido;
- 5) Todos os meios ao seu dispor, no sentido de prestar um serviço com elevados parâmetros de qualidade e eficácia.

Cláusula 5.^a

Locais de prestação do serviço

Os bens objeto do transporte devem ser recolhidos e entregues nas moradas indicadas no anexo ao presente caderno de encargos e o transporte efetuado no prazo e datas constantes na proposta adjudicada e no presente caderno de encargos.

Cláusula 6.^a

Seguro dos bens

1. Com o objetivo de segurar os bens transportados, o adjudicatário obriga-se a contratar um seguro contra todos os riscos, num capital seguro sem franquias, no valor mínimo constante nas condições específicas de cada lote, podendo o mesmo atingir 20 vezes o montante da remuneração mensal do militar, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 1/84, de 06 de janeiro, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante.
2. Deve ser enviado documento comprovativo da apólice referida no número anterior, ao contraente público, após a notificação da adjudicação e antes do início do transporte dos bens.
3. O valor dos danos ocorridos no transporte dos bens é pago ao militar proprietário dos bens, desde que resulte de causas não imputáveis a este último.

Cláusula 7.^a

Cubicagem dos bens a transportar

1. A cubicagem dos bens a transportar deve ser determinada em visita a acordar com o militar proprietário dos bens do presente caderno de encargos e tendo em consideração a informação constante na parte II ao presente caderno de encargos.
2. Os interessados devem realizar a visita, executando os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, e efetuar listagem discriminativa da totalidade dos bens a transportar.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

3. Os concorrentes não podem invocar o desconhecimento dos bens a transportar, por não ter exercido o direito de visita, quer em sede de apresentação de proposta, quer em sede de execução do contrato.
4. Os concorrentes não podem invocar que os bens a transportar são diferentes dos identificados na visita efetuada, se a listagem dos bens a transportar não constar da proposta apresentada, devendo, ainda, identificar, claramente, os bens a transportar que não constem da listagem referida.
5. A cubicagem dos bens a transportar dos **lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, e 8** não pode ultrapassar o limite de **30 m³ por lote**.
6. A cubicagem dos bens a transportar do **lote 5** não pode ultrapassar o limite de **60 m³ por lote**.

Cláusula 8.^a

Níveis de serviço

1. O adjudicatário obriga-se a prestar ao contraente público os serviços objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente caderno de encargos.
2. Os serviços objeto do contrato devem ser prestados em perfeitas condições para os fins a que se destinam.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à prestação de serviços e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos serviços, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 441.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
4. O adjudicatário é responsável perante o contraente público por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do contrato.

Cláusula 9.^a

Aceitação dos serviços prestados

1. O adjudicatário deve obter comprovativo junto do militar proprietário dos bens do presente caderno de encargos, da total execução do objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, assinado pelos representantes do adjudicatário e do referido militar.

2. A assinatura do comprovativo a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente caderno de encargos.

Cláusula 10.^a

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, relativa ao contraente público e ao militar, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado, direta e exclusivamente, à execução do contrato.
3. Excluem-se do dever de sigilo, a informação e a documentação que fossem, comprovadamente, do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O fornecedor responde perante o contraente público pela violação do dever de sigilo e pela quebra de confidencialidade dos documentos referidos no n.º 1.

Cláusula 11.^a

Preço contratual

1. Pela prestação do serviço objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público paga ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da emissão da fatura, se este for legalmente devido, não podendo exceder o montante total de **33.200,00€ (trinta e três mil e duzentos euros), sem IVA**, e os montantes abaixo discriminados por lote:

Lote	Data carga	Origem/Destino	Valor mínimo seguro	Preço base sem IVA
Lote 1	29/01/2021	Bélgica/Portugal	57.812,77€	2 150,00 €
Lote 2	03/03/2021	Itália/Portugal	14.850,00€	3 150,00 €



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Lote	Data carga	Origem/Destino	Valor mínimo seguro	Preço base sem IVA
Lote 3	30/01/2021	Bélgica/Portugal	74.669,27€	7 800,00 €
Lote 4	29/01/2021	Itália/Portugal	6.108,00€	3 300,00 €
Lote 5	01/02/2021	Itália/Portugal	58.349,00€	6 200,00 €
Lote 6	01/02/2021	Alemanha/Portugal	9.000,00€	2 150,00 €
Lote 7	01/02/2021	Alemanha/Portugal	14.745,00€	2 150,00 €
Lote 8	29/01/2021	Holanda/Portugal	46.462,44€	6 300,00 €
Total:				33.200,00€

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças e todas as despesas inerentes ao transporte, desmontagem, embalamento, acondicionamento, montagem e instalação adequada e pronto a utilizar, desembaraço, fiscalizações, inspeções, entre outros, inerentes ao transporte dos bens.

Cláusula 12.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega, montagem e instalação adequada e pronto a utilizar, inclusive, eventual, afinação dos bens transportados (necessária por motivo do transporte do bem), e após o pagamento do valor de eventuais danos, ocorridos durante o transporte, por causa não imputável ao militar proprietário dos bens do presente caderno de encargos.
3. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de sessenta dias, após a apresentação da respetiva fatura, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 299.º do CCP.
4. Toda a faturação deve ser remetida para a seguinte morada:

Direção de Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas (DIRFIN)
Avenida Ilha da Madeira
1449-004 Lisboa.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Deve fazer parte do descritivo das faturas, o número do processo de despesa (NPD), o número do pedido de compra (PC) e respetivo compromisso orçamental, a descrição do processo e, caso haja lugar a contrato escrito, o número do contrato.

6. A omissão da informação descrita no número anterior incorre na devolução da fatura.

Cláusula 13.^a

Caução

Não é exigida a prestação de caução nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 14.^a

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos: pelo incumprimento das datas e prazos de prestação do serviço objeto do contrato, até 0,5% do preço contratual por cada dia de atraso.

2. O valor acumulado das sanções aplicadas não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato. Nos casos em que seja atingido este limite e o contraente público decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, o mesmo é elevado para 30%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 329.º do CCP.

3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o contraente público pode exigir-lhe uma sanção pecuniária, cujo montante não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP.

4. Ao valor da sanção pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na prestação tenha determinado a respetiva resolução.

5. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

6. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

7. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 15.^a

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais, a cargo de qualquer das partes, que resulte de caso de força maior, entendendo-se, como tal, as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse, razoavelmente, exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, as seguintes situações: tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas, entre outras.
3. Não constituem força maior:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo fornecedor, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento, pelo fornecedor, de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas, pelo período de tempo, comprovadamente, correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 16.^a

Resolução de contrato por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar, de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 448.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 448.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
3. Nos casos de resolução sancionatória, havendo lugar a responsabilidade do adjudicatário, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo de a entidade adjudicante poder executar as garantias prestadas pelo adjudicatário.
4. A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer ação que venha a ser interposta, por parte da entidade adjudicante, com vista à justa indemnização por perdas e danos, eventualmente, sofridos com o incumprimento do contrato.
5. A entidade adjudicante pode ainda resolver o contrato, por razões de interesse público devidamente fundamentadas, e mediante o pagamento ao adjudicatário de justa indemnização, nos termos do disposto no artigo 334.º do CCP.

Cláusula 17.^a

Resolução de contrato por parte do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo contraente público especialmente previstas no contrato e independentemente do direito de



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

indemnização, o cocontratante tem o direito de resolver o contrato nas seguintes situações, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 332.º do CCP:

- a. Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b. Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao contraente público;
- c. Incumprimento de obrigações pecuniárias, pelo contraente público, por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- d. Exercício ilícito dos poderes tipificados especificados no CCP, no capítulo sobre conformação da relação contratual pelo contraente público, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
- e. Incumprimento pelo contraente público de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato.

2. No caso previsto na alínea a), do n.º 1 apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do cocontratante ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 332.º do CCP.

3. O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem conforme estipulado no n.º 3 do artigo 332.º do CCP.

4. Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao contraente público, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o contraente público cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar, conforme estipulado no n.º 4 do artigo 332.º do CCP.

5. Nos termos do artigo 449.º do CCP, a resolução do contrato, nos termos dos números anteriores, não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 18.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, em função dos critérios legais vigentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 19.^a

Cessão da posição contratual e subcontratação

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual, por qualquer das partes, depende da autorização do contraente público, nos termos do CCP.

Cláusula 20.^a

Comunicações e notificações

1. Conforme estatuído no artigo 467.º do CCP, as notificações devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Conforme estatuído no n.º 1 do artigo 468.º do CCP, todas as comunicações entre a entidade adjudicante ou o júri do procedimento e os interessados, os candidatos, os concorrentes ou o adjudicatário na fase de formação do contrato devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
3. Conforme estatuído no n.º 2 do artigo 468.º do CCP, na falta de estipulação contratual, as comunicações entre o contraente público e o cocontratante relativas à fase de execução do contrato devem ser escritas e redigidas em português, podendo ser efetuadas pelos meios a que se refere o número anterior, ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com aviso de receção.
4. Para efeitos das comunicações previstas na presente cláusula, o adjudicatário deve disponibilizar, juntamente com os documentos de habilitação, os dados de contacto, designadamente, o endereço eletrónico, o número de telecópia, o número de telefone e o endereço postal.
5. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 21.^a

Deveres de colaboração recíproca e informação

1. Cada uma das partes está vinculada ao dever de informar de imediato a outra, sobre quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com as regras gerais da boa-fé, sem prejuízo dos deveres de colaboração recíproca e informação, previstos nos artigos 289.º e 290.º, ambos do CCP.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar, de imediato, a outra, de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que, previsivelmente, impeçam o cumprimento de qualquer uma das suas obrigações.
3. No prazo de dez dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deve informar a outra do tempo ou da medida em que, previsivelmente, será afetada a execução do contrato.

Cláusula 22.^a

Contagem dos prazos

À contagem de prazos, durante a execução do contrato, são aplicáveis as normas contidas no artigo 471.º do CCP, sendo estes contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 23.^a

Legislação

Em todos os aspetos não regulados no presente contrato são observadas as normas do CCP e demais legislação aplicável.

APROVO,
O Diretor de Finanças

Paulo António Pires
Comodoro



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE II **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Cláusula 24.^a

Condições específicas de transporte comuns a todos os lotes

1. Na origem:
 - a. Fornecimento e utilização de material de embalagem adequado à mudança, nomeadamente, caixas de cartão especial para quadros, livros e roupas, bobines de plástico de bolha, papel para acondicionar os bens;
 - b. Embalamento adequado dos bens a transportar;
 - c. Embalagem especial para quadros, pratas, espelhos e mármore devidamente protegidos, bem como todos os objetos cuja fragilidade seja suscetível de dano;
 - d. Embalagem adequada para bens especiais, como instrumentos musicais;
 - e. Colocação de roupas em roupeiros de cartão;
 - f. Execução de "*Packing list*" dos bens a transportar, onde o cliente fica em posse de uma cópia;
 - g. Acondicionamento adequado dos bens;
 - h. Transporte internacional a ser efetuado em meio próprio para o efeito.
2. No destino:
 - a. Descarregamento na residência no destino;
 - b. Desembalamento dos bens;
 - c. Bens entregues montados e instalados, adequadamente, prontos a utilizar, conforme se encontravam no local de recolha;
 - d. Em bens especiais, como instrumentos musicais, que impliquem afinação devido ao transporte, o serviço de afinação deve ser garantido;
 - e. Retirada do material de embalagem e cartões usados, no mesmo dia do fim do serviço.

Cláusula 25.^a

Contactos para agendamento do transporte

Para efeitos de execução do procedimento estão disponíveis os seguintes contactos:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- a. Telefónico, através do número 213 043 476;
- b. Por correio eletrónico, através do endereço **DIRFIN_transporte_bens@emgfa.pt**.

Cláusula 26.^a

Dados gerais do Lote 1

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	57.812,77€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	29 de janeiro de 2021	
Morada de carga:	Mons	Bélgica
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Lisboa	Portugal

Cláusula 27.^a

Lista de bens a transportar – Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Acessórios wc + higiene (caixas)	2	120,00 €	0,4x0,4x0,4	
002	Almofadas	6	120,00 €	0,58x0,38x0,13	
003	Aspirador	1	100,00 €	0,60x0,25x0,25	
004	Cadeirões	1	180,00 €	0,9x1,1x1	
005	Candeeiros & suportes	5	355,00 €	0,35x0,60x1,80 / 0,20X0,80x0,20	
006	Jogos PS3	4	200,00 €		
007	Edredons + capas de edredons	4	250,00 €	1m3	
008	Equipamento desporto * (Caixa)	2	500,00 €	0,4x0,4x0,4	
009	Guitarra elétrica	1	400,00 €	1x0,55x0,15	
010	Livros + revistas	25	300,00 €	0,80x0,40x0,40	
011	Malas	6	350,00 €	0,8x0,5x0,4	
012	Mota BMW S1000RR M branco	1	28.000,00 €	2,3x1,3x0,7	
013	Quadros	5	200,00 €	0,60x0,60x0,20	
014	Roupa de homem	159	13.200,00 €		Ver Cláusula 29.^a Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 1
015	Roupa de senhora	52	5.530,00 €		Ver Cláusula 30.^a Detalhe da lista de roupa de mulher a transportar - Lote 1



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
016	Fardamento e equipamento	17	2.000,00 €		Ver Cláusula 31.ª Detalhe da lista de fardamento e equipamento a transportar - Lote 1
017	Tapetes	1	100,00 €	1,8x1,5x0,1	
018	Televisões	1	1.499,00 €	1,3x0,2x0,8	
019	Toalhas & roupa decorativa	2	100,00 €		
020	Toalhas cozinha & banho	10	80,00 €		
021	Utensílios de cozinha	50	388,00 €		Ver Cláusula 28.ª Detalhe da lista de utensílios de cozinha a transportar - Lote 1
022	Colchão de ar	2	85,00 €	0,20x0,22x0,40	
023	Patins em linha	1	120,00 €	0,20x0,20x0,15	
024	Capacetes moto	1	1.100,00 €	0,35x0,30x0,20	
025	Escova elétrica	1	37,99 €	0,38x0,12x0,08	
026	Escova cabelo	5	19,90 €	0,35x0,08x0,05	
027	Maquina. Cortar cabelo	2	100,00 €	0,12x0,16x0,07	
028	Balança	1	47,99 €	0,35x0,10x0,47	
029	Molduras	15	100,00 €	0,25x0,20x0,10	
030	Balança cozinha	1	9,90 €	0,20x0,20x0,20	
031	Candeeiro exterior	2	19,99 €	0,15x0,33x0,15	
032	Ps3	1	150,00 €		
033	Descanso para moto	1	250,00 €	0,7x0,6x0,4	
034	Caixa com objetos decorativos vários	2	150,00 €	0,5x0,4x0,4	
035	Amplificador	1	200,00 €	0,4x0,4x0,4	
036	Secador cabelo	1	50,00 €		
037	Alisador de cabelo	1	50,00 €		
038	Caixas com material higiene	1	100,00 €	0,4x0,4x0,4	
039	Porta cabides com rodas	1	100,00 €	1,5x1,5x0,6	
040	Mala	1	150,00 €	1x0,7x0,6	
041	Caixa material diverso escritório	1	50,00 €	0,4x0,4x0,4	
042	Cadeira plástico com rodas	1	50,00 €	1x0,5x0,5	
043	Coleção Garrafas diversas	35	900,00 €		
TOTAL:			57.812,77€		

Cláusula 28.ª

Detalhe da lista de utensílios de cozinha a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Frigideira	3	120,00 €		
002	Bases mesa	4	12,00 €		
003	Tábua de bifes	1	12,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
004	Descascadores	1	24,00 €		
005	Saladeiras	1	25,00 €		
006	Pins/Imans de cozinha	5	25,00 €		
007	Copos diversos	15	50,00 €		
008	Canecas	5	50,00 €		
009	Tupperwares	15	70,00 €		
TOTAL:			388,00 €		

Cláusula 29.^a

Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Robes	2	100,00 €		
002	Casacos homem	8	2.500,00 €		
003	Sapatos+ tênis+botas	10	1.000,00 €		
004	Calças	12	1.200,00 €		
005	T-shirts + polos	48	775,00 €		
006	T-shirts manga comprida	10	500,00 €		
007	Woodies	8	600,00 €		
008	Camisolas	10	1.000,00 €		
009	Camisas	20	800,00 €		
010	Fatos treino	3	200,00 €		
011	Fato	1	650,00 €		
012	Calções	6	150,00 €		
013	Pijamas	2	50,00 €		
014	Luvas	5	75,00 €		
015	Fato cabedal moto	1	1.750,00 €		
016	Calças cabedal moto	1	300,00 €		
017	Blusão moto	2	750,00 €		
018	Kimonos Jiu Jitsu	6	600,00 €		
019	Gravatas	4	200,00 €		
TOTAL:			13.200,00 €		

Cláusula 30.^a

Detalhe da lista de roupa de mulher a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Casacos de senhora	6	2.000,00 €		
002	Sapatos	2	300,00 €		
003	Tênis	1	130,00 €		
004	Vestidos	2	450,00 €		
005	Camisas	3	360,00 €		
006	Blusas	10	550,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
007	Calças	5	400,00 €		
008	Calças treino	3	70,00 €		
009	Polos	3	150,00 €		
010	Chapéu	1	40,00 €		
011	Camisolas interiores	5	50,00 €		
012	Camisolas	8	650,00 €		
013	Woodies	3	380,00 €		
TOTAL:			5.530,00 €		

Cláusula 31.^a

Detalhe da lista de fardamento e equipamento a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Mochilas	4			
002	Botas	4			
003	Camuflado (5 conjuntos)	5			
004	Sapatos nº 3	1			
005	Farda n 3	1			
006	Farda n 5	1			
007	Gorotex	1			
TOTAL:			5.530,00 €		

Cláusula 32.^a

Dados gerais do Lote 2

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	14.850,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	03 de março de 2021	
Morada de carga:	Oderzo, Treviso	Itália
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	São João das Lampas	Portugal

Cláusula 33.^a

Lista de bens a transportar – Lote 2

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Aspirador	1	400,00 €		
002	Bicicletas	1	1 000,00 €		
003	Candeeiros & Suportes	1	100,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
004	Edredons	2	200,00 €		
005	Equipamento desporto	1	2 600,00 €		Ver Cláusula 34.^a <i>Detalhe da lista de equipamentos de desporto a transportar - Lote 2</i>
006	Hi-Fi	1	200,00 €		
007	Livros	30	600,00 €		
008	Malas	10	250,00 €		Malotes tipo "Gorila box"
009	Material campismo	2	200,00 €		1 Iglo, 1 toldo, 1 esteira
010	Mota	1	4 000,00 €		BMW R1100RT 42-56-OA
011	Roupa de homem	30	2 000,00 €		Casacos, calçado, calças, camisas, t-shirts
012	Televisões	1	500,00 €		
013	Toalhas cozinha & banho	5	200,00 €		
014	Utensílios de cozinha	10	200,00 €		
015	Capacetes moto	2	1 000,00 €		
016	Casacos moto	2	800,00 €		
017	Calças moto	1	200,00 €		
018	Par luvas moto	2	200,00 €		
019	Garrafas de vinho	30	200,00 €		
	TOTAL:		14.850,00€		

Cláusula 34.^a

Detalhe da lista de equipamentos de desporto a transportar - Lote 2

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	bicicleta de spinning	1			
002	sapatos de encaixe de BTT	1			
003	par esquis	1			
004	par botas	1			
005	capacetes	2			
006	óculos	1			
007	luvas	2			
008	casaco	1			
009	calças	1			
	TOTAL:		2.600,00 €		

Cláusula 35.^a

Dados gerais do Lote 3

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	74.669,27€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Data de carga:	30 de janeiro de 2021	
Morada de carga:	Mons	Bélgica
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	<i>(A acordar com o militar)</i>	
Morada de descarga:	Algés	Portugal

Cláusula 36.^a

Lista de bens a transportar – Lote 3

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Acessórios W.C.	3	60,00 €		3 Caixotes de lixo
002	Almofadas	6	132,00 €		
003	Aspirador	2	160,00 €		1 Aspirador LG; 1 aspirador Ciatronic
004	Bicicletas	2	660,00 €		1 Bicicleta Montanha 2 pneus extra bomba enchimento
005	Cadeiras	11	485,00 €		8 de sala e 3 de cozinha
006	Cadeirões	2	190,00 €	103X95X51	
007	Cama	1	700,00 €		1 Cama de casal Queen Size
008	Câmara de vídeo	1	200,00 €		Marca: Sony
009	Canecas	15	45,00 €		
010	Colchões	3	335,00 €		1 de casal (198X168) e 2 de corpo e meio (194X95)
011	Computador	1	850,00 €		Portátil ASUS i7
012	Edredons	7	350,00 €		
013	Eletrodomésticos	14	1 128,00 €		1 Balança cozinha (salter); 1 Torradeira (Flama); 2 fritadeiras elétrica (Fritel e Philips); 2 batedeiras elétricas (Boch e Qilive); 1 Fondue elétrico (Fritel); 2 Máquinas espremadora para sumos cítricos (Boch); 1 Moinho de café (Moulinex); 1 Máquina de corte de legumes (Moulinex); 1 Máq. de café (Nespresso); 1 cafeteira elétrica (Koenic); 1 Maquina waffle (Moulinex); 1 Ferro de engomar (Rowenta)
014	Equipamento desporto	9	228,00 €		3 fitas elásticas 2 pesos de 15Kg 1 tapete de Pilates 1 Perfect Pushups 1 rolo de massagem 2 rollers.
015	Estantes	6	240,00 €		Biblioteca com os seguintes tamanhos: 4 estantes (202X40X28); 2 estantes (106X40X20)



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
016	Ferramentas	6Cx	670,00 €		4 Cx da Perel com diversas ferramentas; 1 Cx com máquina Hitachi e acessórios; 1 Cx Stanley com 45 peças.
017	Livros	350	5 250,00 €		Diversos livros de várias áreas do conhecimento
018	Louça de barro	53	85,00 €		13 malgas de peq.almoço; 8 pratos; 6 pratos sopa; 10 pratos sobremesa; 12 chávenas de café; 3 saladeiras; 1 conjunto de 6 chávenas de café.
019	Louça/cristais	71	130,00 €		64 copo de vidro (diversos tipos); 7 Pirex
020	Malas	2	345,00 €		Malas de viagem (Delsey)
021	Máquina de lavar roupa	1	310,00 €		Marca: Bosh
022	Máquina de secar roupa	1	295,00 €		Marca: Beko
023	Mesas	2	330,00 €		1 Mesa de sala (202X105X76) 1 mesa de cozinha (75X75X74)
024	Micro-ondas	1	120,00 €		Marca: Samsung
025	Mota	1	27 083,27 €		BMW R1200 GSA
026	Quadros	23	240,00 €		Quadros com fotos e ofertas
027	Robot cozinha	1	1 000,00 €		Bimby - modelo mais recente
028	Roupa de Casa	19	325,00 €		7 protetores de édredon; 6 protetores de cama; 6 lençóis;
029	Roupa de homem	132	6 485,00 €		30 Calças (ganga e flanela, outro); 27 Casacos (de pano e outros); 3 fatos; 26 Camisas; 24 T-shirts; 17 Cintos; 23 Camisolas/pullovers; 2 Casacos de cabedal
030	Secretárias	1	160,00 €	140X65X73	
031	Sofás	2	1 440,00 €		1 de três lugares (225X97X90) 1 de dois lugares (180X97X90)
032	Talheres	145	290,00 €		Colheres, facas e garfos de diversos tipos, acessórios de cozinha diversos
033	Tapetes	8	435,00 €		5 tapetes 200cmX80cm; 1 tapete 300cmX200cm; 1 tapete 230cmX260 cm; 1 tapete 195cmX135cm; 5 tapetes de casa de banho
034	Televisões	2	1 150,00 €		LG
035	Móvel TV	1	90,00 €	180X42X40	
036	Mesa de apoio	1	40,00 €	90X55X45	
037	Toalhas cozinha & banho	32	380,00 €		28 toalhas de casa de banho e 4 toalhas de cozinha
038	Utensílios de cozinha	110	1 151,00 €		Panelas; frigideiras; tabuas cozinha; fruteiras; loiça para entradas
039	Balança casa de Banho	1	45,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
040	Acessórios de Moto	25	5 664,00 €		4 Malas de alumínio BMW; 3 Jerry cans; 2 Par de luzes extra e sistema eletrónico; 1 sistemas de controlo eletrónicos; 1 Carregador/protetor de bateria; 1 protetor de lama roda traseira; 2 capas de proteção de moto; 2 suportes para suspender a moto quando parada; 2 sacos estanques exteriores cor de laranja; 9 sacos estanques para material; 2 malas de depósito da moto; 4 Redes aranha; 14 esticadores; 10 tiras de tensão; 1 GPS Garmin Zumo XT
041	Fato de Moto	3	2 150,00 €		2 Calças em gorotex e 1 casaco em gorotex (marca : Daynese)
042	Capacete	2	1 390,00 €		1 Capacete modular com sistema de comunicações (Marca: Touratech) e 1 Capacete integral (Marva: AGV); 2 viseiras extra para capacete (1 transparente, 1 cor escura)
043	Material de proteção para moto	15	798,00 €		3 pares de luvas gorotex; 2 Pares de luvas de verão; 3 luvas interiores; 6 abafos; 1 Protetor de pernas
044	Sacos estanques de transporte	2	230,00 €		Marca: Touratech, cor: laranja
045	Ferramentas de Jardim	5	107,00 €		
046	Sapatos	19	570,00 €		
047	Botas	8	820,00 €		
048	Sapatilhas	8	440,00 €		
049	Sapateiras	2	80,00 €	106X80X30	
050	Roupa militar	n.a.	2 700,00 €		Camuflados; farda verão; farda inverno
051	Material higiene pessoal	n.a.	360,00 €		1 secador de cabelo; 1 Máq. barbear; 1 Máq. cortar cabelo; Artigos de higiene diversos; 1 Caixa de primeiro socorros.
052	Caixas de plástico para transporte material	21	210,00 €		
053	Máquina de lavagem de pressão	1	371,00 €		Karcher K5 Premium Full Control Plus



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
054	Ferramentas de trabalho	8	1092,00 €		Bosch PWS 850-125 Rebarbadora Bosch PHO 3100-Plaina Bosch PKS 66A - Serra Circular Posch PKS 55A-Serra Circular Cavalete Metabo KSU 251 Lixadora Black+Decker KA2000, 110W Metabo KGS 216M-Serra circular de corte circular Bosch Geleiderail 350mm-2 parts Einhell TH-HA 2000 - Lixas Bosch Lixas VROC 100x150mm Lixas Bosch PSM Lixas Ferm
055	Coluna música	1	200,00 €		Marca Xtreme2
056	Drone + acessórios	1	1 550,00 €		Marca: Air Mavic 2 Fly more Combo
057	Sistema handheld Gimbal	2	150,00 €		
058	Jantes e Pneus extra de carro	4	1 200,00		
059	Material de limpeza diverso para moto e carro	30	190,00€		
060	Acessório para máquina de lavar	1	40,00€		Para lavagem da parte inferior do carro
061	Material de escritório diverso	8	190,00€		
062	Bebidas diversas	95	480,00€		
063	Caixa de transporte de gato	2	75,00€		
TOTAL:			74.669,27 €		

Cláusula 37.^a

Dados gerais do Lote 4

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	6.108,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	29 de janeiro de 2021	
Morada de carga:	Lago Pátria	Itália
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Santo Isidoro - Mafra	Portugal



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 38.^a

Lista de bens a transportar – Lote 4

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Alguidares plástico	3	6,00 €		
002	Almofadas	4	160,00 €		
003	Aquecedor a óleo	1	60,00 €		
004	Aspirador	1	69,00 €		
005	Balança cozinha	1	7,00 €		
006	Balança digital	1	19,00 €		
007	Baldes, esfregona, swiffer, vassoura, pá	2+1+1+1+2	27,00 €		
008	Barra de som bose	1	220,00 €		
009	Bola vôlei	1	12,00 €		
010	Bule fervedor para chá vidro	1	18,00 €		
011	Cabide parede ferro forjado	1	30,00 €		
012	Caixote lixo wc	2	20,00 €		
013	Cálices de vidro	12	12,00 €		
014	Candeeiro mesa cabeceira	4	32,00 €		
015	Candeeiro pé alto sala	1	30,00 €		
016	Caneca loiça oktoberfest	2	10,00 €		
017	Caneca pequeno almoço loiça	6	12,00 €		
018	Capacete modular nolan preto	1	150,00 €		
019	Cesto cozedura a vapor	1	4,00 €		
020	Cesto para roupa suja	1	20,00 €		
021	Chávena café loiça	6	3,00 €		
022	Chávenas de café vidro	12	12,00 €		
023	Colcha cama	1	12,00 €		
024	Colheres café	12	5,00 €		
025	Colheres sobremesa	12	6,00 €		
026	Contentor plástico	1	22,00 €		
027	Copos de água vidro	12	10,00 €		
028	Copos de vinho pé alto vidro	12	24,00 €		
029	Cortinados	10	140,00 €		
030	Dispensador sabonete loiça	1	7,00 €		
031	Edredons	6	300,00 €		
032	Escadote articulado 3 degraus	1	38,00 €		
033	Estendal inox articulado	1	29,00 €	105X55	
034	Facas	12	6,00 €		
035	Facas de cozinha	3	12,00 €		
036	Ferro de engomar	1	17,00 €		
037	Fervedor	1	7,00 €		
038	Frigideiras	3	36,00 €		
039	Fruteira de loiça	1	8,00 €		
040	Garfos	12	6,00 €		
041	Garrafas de bebida álcool	6	120,00 €		
042	Grelhador ferro fundido	1	15,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
043	Jarras de vidro	2	22,00 €		
044	Lençóis cama casal (jogo completo)	9	270,00 €		
045	Máquina café dolce gusto	1	40,00 €		
046	Material militar*		1 000,00 €		Ver Cláusula 39.^a <i>Detalhe da lista de material militar a transportar- Lote 4</i>
047	Móvel 4 gavetas	1	60,00 €	49X134X48	
048	Panelas + tampas vidro	3	45,00 €		
049	Pijamas	5	75,00 €		
050	Pires para chávena de café loiça	12	12,00 €		
051	Pirex	3	19,00 €		
052	Planta artificial + vaso + porta vaso	1	75,00 €	180cm	
053	Planta artificial pequena	1	9,00 €		
054	Planta natural + vaso + porta vaso	1	45,00 €		
055	Porta objetos loiça	1	7,00 €		
056	Pratos loiça rasos	11	17,00 €		
057	Pratos loiça sobremesa	12	10,00 €		
058	Pratos loiça sopa	12	12,00 €		
059	Produtos de limpeza cozinha	vários	8,00 €		
060	Produtos de limpeza wc	vários	12,00 €		
061	Quadros	6	120,00 €	53x53 (2); 43x52; 31x41; 39x94	
062	Quadros de porcelana e seda	4	480,00 €	20x20	
063	Roupa de homem*		1 000,00 €		Ver Cláusula 40.^a <i>Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 4</i>
064	Saladeiras loiça	3	11,00 €		
065	Saleiro	1	2,00 €		
066	Secador cabelo	1	36,00 €		
067	Suporte papel cozinha	1	2,00 €		
068	Suporte para artigos banho	1	18,00 €		
069	Tabua de engomar	1	21,00 €		
070	Tacas de aperitivo	10	20,00 €		
071	Tacas de sobremesa vidro	12	27,00 €		
072	Tapete sala de jantar	1	60,00 €	160X230	7Kg
073	Tapete sala estar	1	50,00 €	133x196	5Kg
074	Tapetes de cozinha	3	18,00 €		
075	Tapetes de quarto	2	20,00 €		
076	Televisão LG 43''	1	379,00 €	108cm	
077	Toalhas banho (jogos completos)	6	180,00 €		
078	Toalhas de mesa	4	28,00 €		
079	Toalhas de praia	3	21,00 €		
080	Toalhas, individuais, pegas, panos cozinha	várias	8,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
081	Torradeira	1	12,00 €		
082	Travessa (torteira) loiça	1	17,00 €		
083	Tupperware	vários	20,00 €		
084	Utensílios de cozinha + suporte	1	19,00 €		
085	Varão cortinado c/ apoios	3	6,00 €		
086	Varinha magica/batedeira	1	42,00 €		
TOTAL:			6.108,00 €		

Cláusula 39.^a

Detalhe da lista de material militar a transportar- Lote 4

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Calça campanha gore tex l	1			
002	Cantil, água mod 88	1			
003	Casaco campanha gore tex l c/ forro	1			
004	Capa p/capacete kevlar	1			
005	Capacete combate kevlar l	1			
006	Cinturão m782 1 10m	1			
007	Colete anti bala, exercito/99 c/ saco	1			
008	Colete tático	1			
009	Kit individual primeiros socorros	1			
010	Esteira para saco cama	1			
011	Estojo de higiene	1			
012	Fato térmico t-1	1			
013	Luva gore tex (par)	1			
014	Marmita, campanha, inox	1			
015	Óculos táticos proteção balística	1			
016	Porta talher, campanha nylon c/ talher completo (garfo, faca, colher)	1			
017	Rede mosquiteira	1			
018	Saco cama defense 4 artic	1			
019	Suspensório de lona verde exército	1			
		TOTAL:	1.000,00 €		

Cláusula 40.^a

Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 4

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Fato completo	1			
002	Calças fato treino adidas	3			
003	Sweater adidas	1			
004	Sweater com capuz underarmor	1			
005	Camuflados (calça + dolman)	3			



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
006	Camisas manga comprida	16			
007	Camisas meia manga	2			
008	Calções de ginástica	3			
009	Calças de ganga	6			
010	T-shirts interiores farda	13			
011	Pullover algodão/lã	6			
012	T-shirts normais	20			
013	Polos de algodão	10			
014	Sapatos (par)	6			
TOTAL:			1.000,00 €		

Cláusula 41.^a

Dados gerais do Lote 5

Identificação do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	58.349,00 €	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	01 de fevereiro de 2021	
Morada de carga:	Lago Pátria	Itália
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(a acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Queijas	Portugal

Cláusula 42.^a

Lista de bens a transportar – Lote 5

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Blusões de mota Dainese pretos de homem	2	1 300,00 €		
002	Blusão de mota Dainese preto de senhora	1	700,00 €		
003	Blusão de mota BMW Motorrad azul de homem	1	900,00 €		
004	Calças de mota Dainese pretas de homem	1	450,00 €		
005	Capacete HJC monster	1	550,00 €		
006	Capacete Arai RX-7 branco e azul	1	500,00 €		
007	Capacete NEXX carbono (pretos e brancos)	2	1 300,00 €		
008	Botas de mota Dainese pretas homem	1	210,00 €		
009	Botas de mota Dainese pretas senhora	1	190,00 €		
010	Mota Honda CBF 600F Cinzenta	1	3 000,00 €		
011	Mota BMW GS 1250 R HP Azul e Branca	1	24 500,00 €		
012	Mala GIVI 58 Lts Preta Plástico (Fato de chuva Dainese vermelho)	1	300,00 €		
013	Mala GIVI 58 Lts Trekker alumínio	1	700,00 €		
014	Malas laterais BMW em alumínio	2	1 100,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
015	Móvel de TV branco	1	186,00 €	181x42x57	
016	Móvel vitrina branco	1	290,00 €	121x42x166	
017	Móvel aparador branco	1	228,00 €	181x43x86	
018	Mesa extensível branca	1	532,00 €	110x60x85	
019	Mesa centro café branca e preta	1	115,00 €	120x65x44	
020	Cadeira de escritório Cordoba com braços e rodas azul	1	75,00 €	59x50x104	
021	Mesa de jantar branca com tampo de vidro	1	750,00 €	170x160	
022	Cadeira sala metal e pele cinzentas e brancas	4	400,00 €	50x90x45	
023	Sapateira branca TJUSIG	1	90,00 €	80x50x35	
024	Tapete de centro cinzento e branco 200x200	1	150,00 €	200x200	
025	Tapete de Sala cinzento 200x300	1	110,00 €	200x300	
026	Mesa preta de metal com tampo de vidro	1	70,00 €	95x50x75	
027	Cadeiras pretas de metal com tampo em pele	2	40,00 €	40x40x75	
028	Mesa branca IKEA com 4 pés de alumínio	1	40,00 €	100x60	
029	Candeeiro de pé sala IKEA	1	35,00 €	37x28x13	
030	Estátua de homem em metal	1	55,00 €		
031	Estátua hindu em massa	1	45,00 €		
032	Molduras de fotos em metal	2	60,00 €	20x30	
033	Molduras de fotos de parede branca em madeira	1	15,00 €	58x55	
034	Moldura fotos de parede preta em madeira	1	15,00 €	58x55	
035	Televisões LG 43"	1	550,00 €	105x65x17	
036	Cama de casal	1	1 600,00 €	195x160	
037	Taça de bambu redonda	1	25,00 €		
038	Prato de bambu redondo	1	23,00 €		
039	Base em madeira para centro de mesa redonda	1	15,00 €		
040	Base em madeira para centro de mesa retangular	1	17,00 €		
041	Cortinas & Acessórios (varões extensíveis até 300cm)	4	600,00 €		
042	Edredons de casal	4	360,00 €		
043	Edredons solteiro	4	260,00 €		
044	Almofadas	7	180,00 €		
045	Toalhas de banho	7	84,00 €		
046	Toalhas de rosto	7	70,00 €		
047	Lençóis de casal (conjunto)	8	150,00 €		
048	Lençóis de solteiro (conjunto)	4	80,00 €		
049	Roupa diversa militar	1	700,00 €		
050	Calçado diverso inverno / verão	1	1 300,00 €		
051	Cabides de madeira	36	40,00 €		
052	Forno Whirlpool	1	770,00 €	65x60x60	
053	Aspirador Rowenta	1	130,00 €	72x30x25	
054	Dyson termoventilador Hot & Cool	1	599,00 €	62x22x20	
055	Mala de viagem cinzenta Samsonite com roupa civil de homem	1	780,00 €	75x50x35	
056	Mala de viagem azul Samsonite com roupa civil de homem	1	730,00 €	85x55x30	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
057	Mala de viagem azul claro Samsonite com roupa civil de homem	1	340,00 €	65x52x25	
058	Mala de viagem preta Samsonite com roupa militar	1	460,00 €	65x52x25	
059	Cesto de roupa suja em pano e alumínio	1	30,00 €		
060	Colchão de casal insuflável	1	75,00 €	40x40x17	
061	Balança de chão em vidro	1	35,00 €		
062	Box televisão MEO	1	50,00 €		
063	Berbequim BOSH Universal Impact 700	1	95,00 €	38x30x10	
064	Candeeiros de mesa de cabeceira	2	30,00 €		
065	Aquecedor vertical resistência	1	15,00 €	53x32x14	
066	Aquecedor ventoinha WC	1	15,00 €		
067	Máquina de lavar chão a vapor Hoover	1	89,00 €	64x24x23	
068	Barbatanas e óculos de mergulho Mares	1	50,00 €		
069	Mala plástica preta Gorila	2	60,00 €	100x45x35	
070	Lâmpada de secretária com lupa	1	65,00 €	54x26x16	
071	Capacete de bicicleta branco	1	25,00 €		
072	Colete balístico com saco de transporte	1	5 000,00 €		
073	Mochila militar M88 completa com diverso material militar*	1	1 500,00 €		Ver Cláusula 43.^a <i>Detalhe da lista de material militar a transportar - Lote</i>
074	Tosteira Ariete	1	20,00 €		
075	Passevite Ariete	1	47,00 €	40x30x20	
076	Chávenas de café	12	96,00 €		
077	Chávenas de chá	12	98,00 €		
078	Copos	24	45,00 €		
079	Cálices de vinho	6	48,00 €		
080	Cálices de aperitivos	12	24,00 €		
081	Taças em vidro para aperitivos	4	35,00 €		
082	Taças pequenas em vidro	6	42,00 €		
083	Taças médias em vidro	2	26,00 €		
084	Taça grande em vidro	1	32,00 €		
085	Tacho preto grande com tampa de vidro	1	25,00 €		
086	Panela Inox grande	1	35,00 €	38x29x17	
087	Tacho pequeno com pegas e tampa de vidro	1	19,00 €		
088	Conjunto de 3 tachos com tampa de vidro e plásticas + 2 pegas T-Fal	1	80,00 €		
089	Frigideira Wok	1	32,00 €		
090	Frigideira grande	1	29,00 €		
091	Frigideira pequena	1	25,00 €		
092	Frigideira quadrada	1	28,00 €		
093	Concha sopa	2	9,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
094	Pinças	2	24,00 €		
095	Cortadores de pizza	2	37,00 €		
096	Funil	1	4,00 €		
097	Escumadeira	1	12,00 €		
098	Colheres de pau	3	25,00 €		
099	Garfo de Churrasco	1	17,00 €		
100	Abre latas	1	15,00 €		
101	Facas de cozinha	6	75,00 €		
102	Faca de pao	1	17,00 €		
103	Descascador	1	15,00 €		
104	Tesoura	1	13,00 €		
105	Colheres de café	12	20,00 €		
106	Colheres de sobremesa, Colheres de sopa, facas e garfos	48	110,00 €		
107	Colher de gelados	1	9,00 €		
108	Conjunto de 3 facas cozinha master pro	1	70,00 €		
109	Conjunto de 6 facas de serrilha para carne	1	35,00 €		
110	Panela de pressão T-FAL de 6lts	1	45,00 €	45x30x25	
111	Suporte de papel de cozinha em metal	1	20,00 €		
112	Suportes de cozinha (detergente, etc)	2	20,00 €		
113	Conjunto de 30 tupperware vidro com tampas de plastico	1	65,00 €	65x30x18	
114	Conjunto de 30 tupperware plástico com tampas de plástico	1	54,00 €	59x30x20	
115	Conjunto de 5 pirex com tampa	1	35,00 €	44x28x20	
116	Pirex com capa térmica	1	40,00 €		
117	Máquina de sumos Moulinex	1	49,00 €	34x29x20	
118	Espremedor de citrinos BRAUN	1	25,00 €		
119	Torradeira	1	23,00 €		
120	Set de 2 tábuas de cortar de cozinha	1	25,00 €	37x25x8	
121	Torradeira	1	25,00 €	32x22x20	
122	Fritadeira air master	1	59,00 €	32x25x25	
123	Máquina café Nespresso Verde	1	79,00 €	38x30x14	
124	Máquina café Dolce Gusto branca	1	49,00 €	38x31x20	
125	Jarro purificador de água BRITA	1	42,00 €	28x27x28	
126	Frascos diversos em loiça	3	35,00 €		
127	Fervedor de água Ariete	1	27,00 €		
128	Ferro de engomar	1	18,00 €	28x15x12	
129	Conjunto de 3 caixotes plásticos brancos de lixo	1	35,00 €	57x32x27	
130	Caixote de lixo preto em plástico 40lts	1	35,00 €	52x50x25	
131	Trituradora BOSH	1	39,00 €	40x20x13	
132	Máquina de sumos BOSH (branca e verde)	1	75,00 €	45x36x26	
133	Batedeira PHILLIPS	1	25,00 €	18x18x9	
134	Canecas	14	55,00 €		
135	Cafeteira de café Bialetti	1	35,00 €	22x16x12	
136	Garrafa de vidro 1lt com tampa	2	24,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
TOTAL:			58.349,00 €		

Cláusula 43.^a

Detalhe da lista de material militar a transportar - Lote 5

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Mochila militar M88 completa	1			
002	Sacos cilíndricos de transporte em lona	2			
003	Rede mosquiteira	1			
004	Capacete em Kevlar	1			
005	Cobertura camuflada para capacete	1			
006	Saco cama militar	1			
007	Rolo de espuma para saco cama	1			
008	Cantil	1			
009	Bolsa de cantil em lona	1			
010	Marmita de metal	1			
011	Conjunto para tenda individual	1			
012	Bolsa de transporte de produtos de higiene pessoal	1			
013	Suspensórios	1			
TOTAL:			1.500,00 €		

Cláusula 44.^a

Dados gerais do Lote 6

Identificação do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	9.000,00 €	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	01 de fevereiro de 2020	
Morada de carga:	Landstuhl	Alemanha
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(a acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Vila Nogueira de Azeitão	Portugal

Cláusula 45.^a

Lista de bens a transportar – Lote 6

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Almofadas	2	40,00 €		
002	Cadeiras de escritório	1	80,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
003	Cadeiras	1	120,00 €		
004	Coluna Bluetooth	1	150,00 €		Bose Soundlink Mini II SE
005	Candeeiros & Suportes	1	20,00 €		
006	Canecas	3	40,00 €		
007	Computador	2	800,00 €		Dell Inspiron 11 + Asus Ultrabook K56CA
008	Estantes	1	80,00 €	58 x 33 x 70	
009	Ferramentas	2	40,00 €		
010	Livros	23	270,00 €		
011	Leitor SmartCard	1	20,00 €		
012	Roupa e calçado de homem	Diversa	3 380,00 €		
013	Utensílios de cozinha*	3	80,00 €		Ver Cláusula 46.^a <i>Detalhe da lista de eletrodomésticos a transportar - Lote</i>
014	Fardamento	Diverso	1 550,00 €		
015	Humidificador	1	120,00 €	31 x 31 x 40	Phillips 2000
016	Máquina café	1	70,00 €	29 x 25 x 49	Dolce Gusto
017	Medidor de tensão arterial	1	60,00 €		
018	Pneus Continental	4	500,00 €		225/50 R17W TL Sport Contact 5 94wW MO
019	TV LED	1	500,00 €	140 x 86 x 15	TCL 55 C 715 4K QLED TV
020	Soundbar	1	280,00 €	60 x 26 x 102	YAMAHA YAS-207
021	Colunas stereo	1	30,00 €		Genius p/ computador
022	Mala de viagem	1	60,00 €		
023	Aparador de barba	2	60,00 €		
024	Aparador de cabelo	1	20,00 €		
025	Chapéus	4	180,00 €		
026	Telemóveis	2	450,00 €		Huawei P8 Lite Iphone SE
TOTAL:			9.000,00 €		

Cláusula 46.^a

Detalhe da lista de eletrodomésticos a transportar - Lote 6

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Fritadeira ar quente Clatronic	1			
002	Picadora Silvercrest	1			
003	Balança Soehnle	1			
TOTAL:			80,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 47.^a

Dados gerais do Lote 7

Identificação do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	14.745,00 €	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	01 de fevereiro de 2021	
Morada de carga:	Landstuhl	Alemanha
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(a acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Carvide - Leiria	Portugal

Cláusula 48.^a

Lista de bens a transportar – Lote 7

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Balança digital "ADE"	1	25,00 €		
002	Bicicleta Ghost Kato FS-5	1	2 000,00 €		
003	Cafeteira Elétrica BRAUN	1	30,00 €		Multiquick 3
004	Calçado de homem*	1	600,00 €		Ver Cláusula 49.^a Detalhe da lista de calçado de homem a transportar - Lote
005	Capacetes BTT	2	120,00 €		
006	Consola XBOX ONE-X	1	500,00 €		
007	Equipamento desporto*	1	1 410,00 €		Ver Cláusula 50.^a Detalhe da lista de equipamento de desporto a transportar - Lote
008	Escova dentífrica ORAL-B Vitality	1	25,00 €		
009	Fardamento militar*	1	895,00 €		Ver Cláusula 51.^a Detalhe da lista de fardamento militar a transportar - Lote 8
010	Garrafas Bebida espirituosa	8	240,00 €		
011	"Falk" GPS Tiger GEO	1	80,00 €		
012	Headphone JBL E65 BTNC	1	180,00 €		
013	Impressora Epson XP-342	1	75,00 €		
014	Jogos DVD XBOX	2	120,00 €		
015	Lente TAMRON AF70	1	140,00 €		300mm F/4-5.6 DI
016	Mala American Tourist	1	50,00 €	55 x 40 x 20cm	
017	Mala ferramenta Alltrade	1	100,00 €		TRADES PRO - 100 Peças
018	Mala ferramenta Stanley	1	50,00 €		40 peças



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
019	Máq. Café Delta Q	1	50,00 €		
020	Máq. cabelo Philips S 3000	1	35,00 €		
021	Máq. Fotográfica CANON EOS 4000D	1	450,00 €		Inclui: - Lente EFS 18-55 mm F/3.5-5.6 - Cartão de Memória - Saco transporte
022	Roupa de homem*	1	2 200,00 €		Ver Cláusula 52.^a <i>Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote</i>
023	Saco de viagem	1	25,00 €		
024	Saco de viagem	1	25,00 €		
025	Viatura	1	5 000,00 €		SEAT Cordoba 1.4 TDI / 2005 KL-ZO-936
026	Utensílios de Cozinha	1	100,00 €		
027	Varinha Mágica Bosch	1	40,00 €		ErgoMixx - 600W
028	Viola Acústica SQUIER by Fender	1	180,00 €		com suporte
TOTAL:			14.745,00 €		

Cláusula 49.^a

Detalhe da lista de calçado de homem a transportar - Lote 7

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Pares Botas	4	300,00 €		
002	Pares Sapatos	5	300,00 €		
TOTAL:			600,00 €		

Cláusula 50.^a

Detalhe da lista de equipamento de desporto a transportar - Lote 7

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Fatos de treino	3	120,00 €		
002	Camisolas Ciclismo	5	150,00 €		
003	Calças Ciclismo	2	100,00 €		
004	Calcões Ciclismo	2	100,00 €		
005	Casacos Ciclismo	2	100,00 €		
006	Casacos Atletismo	3	150,00 €		
007	Toalhas de desporto	2	30,00 €		
008	Calcões fitness	5	100,00 €		
009	T-Shirts fitness	5	100,00 €		
010	Luvas Ciclismo	5	100,00 €		
011	Óculos desporto SIROKO	1	80,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
012	Mochila BTT	1	50,00 €		
013	Acessórios BTT	1	80,00 €		Ferramentas Bombas e câmaras de ar
014	Selim Bike BTT	3	150,00 €		2x Selle Italia
TOTAL:			1.410,00 €		

Cláusula 51.^a

Detalhe da lista de fardamento militar a transportar - Lote 7

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Casaco Camuflado	3	60,00 €		verde
002	Camisa camuflado	3	60,00 €		verde
003	Calça camuflado	3	60,00 €		verde
004	Camisola gola alta	2	30,00 €		verde
005	T-Shirts verde	5	50,00 €		
006	Casaco Camuflado deserto	2	40,00 €		deserto
007	Camisa camuflado	2	40,00 €		deserto
008	Calça camuflado	2	40,00 €		deserto
009	T-Shirts deserto	4	40,00 €		
010	Camisola Polartec	2	40,00 €		preto
011	Calça Polartec	2	40,00 €		preto
012	Casaco Abafo Verde	1	80,00 €		
013	Casaco Verde	1	20,00 €		
014	Par de Botas Inverno	1	80,00 €		preto
015	Par de Botas	1	30,00 €		preto
016	Par de Botas "Magnum"	1	150,00 €		deserto
017	Par de sapatos	1	35,00 €		preto
TOTAL:			895,00 €		

Cláusula 52.^a

Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 7

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Blusões ou casacos	10	500,00 €		
002	Camisolas de lã ou malha	12	500,00 €		
003	Calças	10	500,00 €		
004	Calções	3	100,00 €		
005	Camisas	6	200,00 €		
006	T-shirts ou pólos	16	300,00 €		
007	Roupa interior e meias		100,00 €		
TOTAL:			2.200,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 53.^a

Dados gerais do Lote 8

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	46.462,44€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	29 de janeiro de 2021	
Morada de carga:	Brunssum	Holanda
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	(A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Vila Real	Portugal

Cláusula 54.^a

Lista de bens a transportar – Lote 8

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
001	Acessórios W.C.	Detalhado na Cláusula 55.^a <i>Detalhe da lista de Acessórios de WC a transportar - Lote 8</i>	13	150,39€	85x40x47
002	Almofadas, cobertores e edredons e roupa de casa	Detalhado na Cláusula 56.^a <i>Detalhe da lista de Material Diverso de Quarto a transportar - Lote 8</i>	27	548,85€	220x20x240
003	Armários	Girardeau - "591721" Móvel de TV/Armário de Arquivo, 200cm	1	1 775,00 €	210x62x55
		IKEA, 203.419.70 "HELMER", Armário de gavetas c/rodízios, preto	1	30,00 €	75x7x44
		IKEA, 702.135.69 "METHOD", Armário p/ forno encastrado, branco + IKEA, 602.850.38 "MAXIMERA", Gaveta do Armário p/forno encastrado, branca	1	94,00 €	89x11x63
004	Aspirador	Miele - "Complete C2 Black Pearl PowerLine SFAF3"	1	179,00 €	59x27x38
005	Bicicletas	Bicicleta Senhora Decathlon c/ Cesto Metálico	1	170,00 €	160x99x60
		Bicicleta Homem Decathlon c/ Cesto tecido Bi-Lateral	1	195,00 €	187x130x80
		Acessórios detalhados na Cláusula 57.^a <i>Detalhe da lista de Acessórios de Bicicleta a transportar - Lote 8</i>	13	152,00€	
006	Cadeiras	Girardeau - "591021" Cadeiras Jantar	6	2 362,00 €	(47x80x55)*6Un
007	Cadeiras de Escritório	IKEA, 903.394.12 "MILLBERGET", Cadeira giratória, Bomstad preto	1	90,00 €	73x23x55
008	Caixa de Transporte	Grade Plástico, Transporte 12Un, Garrafas	2	41,00 €	(40x37x30)*2Un
009	Cama, colchões, cómodas, mesas de cabeceira e toucadores	Detalhado na Cláusula 58.^a <i>Detalhe da lista de mobiliário de quarto a transportar - Lote 8</i>	12	3790,00€	
010	Candeeiros / Iluminação	IKEA, 603.246.76 "NOT", Candeeiro de pé, 2 pontos de iluminação	1	13,00 €	29x13x37
		IKEA, 203.561.36 "TVÄRS", Candeeiro Abajur, branco	2	4,00 €	(19x15x19)*2Un
		Lanterna LED "TOPEX 94W383", 3W, 360lm	1	14,00 €	11x5x24



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
		Bloco LED Cozinha Livarno Lux "HG 00198C"	1	17,00 €	55x6x6
011	Canecas	Canecas (Temas Variados)	8	24,00 €	(12x11x9)*8Un
012	Carregador Bateria Auto	Carregador de Bateria AGM Start-Stop CTEK® "MXS 5.0", 12V/5A	1	96,00 €	15x28x5
		Carregador de Baterias MEDION AG "Auto XS, MD-18559" 12V/3,8A	1	19,00 €	25x20x10
013	Cestos	Cesto Roupa Azul c/ Tampa Articulável	1	10,00 €	53x53x36
		IKEA, 801.532.54 "DOKUMENT", Cesto Papeis, Cinza	1	5,00 €	27x27x35
014	Congelador	Congelador Vertical Gavetas Bosch "GSN51AW41"	1	780,00 €	77x166x89
015	Corta-Relvas	Corta-Relva Elétrico Viking (STIHL) "RME235.0"	1	200,00 €	146x67x40
016	Cortinas & Acessórios	IKEA, 300.901.17 "LENDA", Cortina c/ Alças, par, bege	1	20,00 €	27x8x27
		IKEA, 304.250.35 "HILLEBORG", Cortinas, par, cinza	2	70,00 €	(29x9x38)*2Un
		IKEA, 100.702.62 "LILL", Cortina Rede, par, 280x300cm	2	13,00 €	(26x2x34)*2Un
		IKEA, 903.491.33 "TUPPLUR", Cortina Cozinha, Rolo, cinza	1	15,00 €	5x89x5
017	Boneco de neve	Boneco de neve - Decoração Natal	1	15,00 €	24x40x18
018	Eletrodomésticos	Tarrington House - "FR2000E", Fritadeira Aço Inox, 2000W/3,5Lts	1	25,00 €	44x28x25
		Krupps - "Inissia XN1001P1/JX0-4717" Máquina Café Nespresso	1	75,00 €	35x36x20
		Ambiano - "GT-TB-02" Liquidificadora, 600W, 1,5Lts, 5 Op.Mode	1	65,00 €	33x29x19
		Silvercrest - "SDBS", Ferro de Engomar a Vapor, 2800W	1	30,00 €	13x30x18
		La Redoute - "NS-80", Jarro Elétrico, 1Lts, 750W	1	10,00 €	19x26x12
		Tarrington House - "WK2217DS", Jarro Elétrico, 1,7Lts, 2.200W	1	18,00 €	24x24x16
		Inventum - "HW717G", Jarro Elétrico, 1,7Lts, 2.150W	1	25,00 €	22x25x19
		Carmen - "HD2195" Secador de Cabelo com Difusor	1	20,00 €	15x10x20
019	Equipamento desporto	Esteira Desporto "Fitness Mat 900", preto	1	15,00 €	30x60x30
020	Escadotes	Escadote 5 Degraus, Articulável "Work Zone"	1	40,00 €	46x164x12
021	Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais	Detalhado na Cláusula 59.ª <i>Detalhe da lista de Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais a transportar - Lote 8</i>	29	329,89€	
022	Estantes	1x Sistema IKEA "OMAR", c/:			
		"100.697.63", Estante, galvanizado	2	60,00 €	(95x10x37)*2Un
		"003.346.64", Cesto Pendurar Estante, galvanizado	3	9,00 €	(16x15x33)*3Un
		1x Sistema IKEA "ALGOT", c/:			
		"802.185.47", Prateleira Metálica, Branca, 38x60cm	5	28,00 €	(38x2x61)*5Un
		"702.232.43", Prateleira Metálica, Branca, 58x60cm	5	48,00 €	(58x2x61)*5Un
		"202.185.45", Suporte Metálico, Branco, 38cm	10	25,00 €	(8x2x40)*10Un
		"102.185.41", Suporte Metálico, Branco, 58cm	10	30,00 €	(12x2x60)*10Un
		"302.185.35", Calha Metálica, Branco, 196cm	5	30,00 €	(4x197x2)*5Un



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
		IKEA, 403.078.66 "VESKEN", Estante, Branca 36x23x100 cm	1	10,00 €	23x18x37
023	Estendal de Roupa	IKEA, 502.287.55 "MULIG", Estendal Roupa, Branco	1	15,00 €	59x8x124
024	Ferramentas	Powerfix Profi, Set Mini Tool Kit, 35pçs	1	15,00 €	14x3x18
		Cj. Bits, Cx. Vermelha, 34pçs	1	7,00 €	10x18x4
		Hema, Cx. Chaves de Bocas 8pçs	1	42,00 €	14x4x29
		Powerfix, Set Chaves de fenda 32pçs	1	15,00 €	30x10x25
		Brüder, Set Ferramentas/Acessórios 65pçs	1	32,00 €	35x10x25
		Mala, Ferramentas Variadas Canalizador	1	35,00 €	37x30x28
		Black & Decker, Berbequim percussão 570W	1	28,00 €	37x20x30
		Mala de Ferramentas "Work Zone"	1	35,00 €	33x17x15
025	Floreira	IKEA, 802.857.87 "BITTERGURKA", Floreira 32x15cm, branca	2	16,00 €	(15x12x33)*2Un
026	Fogão	Placa de Indução, Bosch - "PIE611BB1E"	1	619,00 €	80x13x62
027	Forno	Forno Bosch - "HBG675BB1"	1	949,00 €	67x67x68
028	Impressora	Impressora Canon "Pixma MG3650", preta	1	60,00 €	50x40x23
029	Livros	"O Santo, O Surfista e a Executiva", Robin Sharma (PERGAMINHO)	1	15,50 €	24x12x28
		"Vida Serena", Pedro Proença (VERSO DE KAPA)	1	15,90 €	
		"O Papagaio do Jesus", João Costa Pinto (MATÉRIA-PRIMA, Edições)	1	14,50 €	
		"TIMOR-LESTE – Da Guerrilha às Forças de Defesa", Luís B. - Nuno C.M. (MERCADO DE LETRAS)	1	23,00 €	
		"ACCESS 2007, Macros & VBA", Henrique Loureiro (FCA)	1	45,00 €	
		"Fundamental do ACCESS 2007", Jorge Neves (FCA)	1	13,00 €	
		"Beginning ACCESS 2003 VBA", Denise Gosnell (WROX)	1	78,00 €	
030	Louça de barro	Barro, Assador Chouriço	1	9,00 €	28x5x15
031	Mala Verde	Mala Verde Viagem, Tecido, c/ Rodas	1	150,00 €	78x48x34
		Ver Cláusula 65.ª Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8	58	1 280,92€	
032	Mala Milícia	Malote, Prêto, c/ Rodas "Milícia" (Milinanda)	1	99,00 €	100x38x48
		Ver Cláusula 65.ª Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote	15	1 143,16€	
033	Mala USA	Malote, Prêto, c/ Rodas Modelo "USA"	1	95,00 €	
		Ver Cláusula 67.ª Detalhe do conteúdo da Mala USA (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8	30	2 479,80€	83x38x45
034	Máquina de lavar roupa	Máquina Lavar Roupa Miele - "WKF121WCS"	1	1 225,00 €	80x105x84
035	Máquina de secar roupa	Máquina Secar Roupa Miele "TKG840WP"	1	1 375,00 €	80x105x84
036	Martelo Emergência Auto	Martelo Emergência Auto "HPN01QCSBL"	1	13,00 €	14x22x4
037	Material campismo	CampingGaz - Powerbox® Plus, Geleira Campismo Electrica - 28L, 12V/230V	1	107,00 €	42x48x33



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
		Grelhador a Carvão Vaggan "EN1860-1"	1	79,00 €	57x57x24
038	Mesas	Girardeau - "570905" Mesa de Jantar 190cm	1	2 303,00 €	200x80x110
		Girardeau - "590921" Mesa de Café/Sofá	1	1 090,00 €	100x40x54
		IKEA, 401.042.94 "LACK", Mesa de Centro, Preto-castanho 90x55cm	2	20,00 €	(92x8x38)*2Un
039	Micro-ondas	Micro-Ondas Bosch - "BFR634GB1"	1	799,00 €	68x47x46
040	Móveis de exterior	IKEA, 700.954.29 "TÄRNÖ", Mesa, exterior, preto acácia, madeira/aço	1	18,00 €	57x8x86
		IKEA, 900.954.28 "TÄRNÖ", Cadeira, exterior, acácia preto, madeira/aço	2	26,00 €	(40x10x95)*2Un
041	Pneus	Set: 4x Pneus Toyo "Proxes-R46A" (225/55R19 99V), c/ Jantes Liga Leve e "TPMS" MAZDA	1	1 910,00 €	75x95x75
042	Porta-Documentos	IKEA, 601.532.50 "DOKUMENT", Porta-Documentos, 3 Estantes, Prateado	1	7,00 €	29x5x38
043	Quadros	IKEA "BJÖRKSTA": 1x 903.180.42, Moldura p/ Tela; + 1x 503.289.86 Tela p/ Moldura	1	70,00 €	7x163x12
		Quadro Natal LED "HEUTS", 30x40cm	2	10,00 €	(30x3x40)*2Un
044	Relógio	Relógio Parede "TEDI", 28cm	1	6,00 €	30x5x31
		IKEA, 103.919.08 "PUGG", Relógio Parede	1	5,00 €	33x8x33
045	Robot cozinha	Vorwerk - "TM5" Thermomix (Bimby) 5ª Geração	1	1 300,00 €	39x55x40
046	Roupa de homem	Detalhado na Cláusula 60.ª Detalhe da lista de Roupa-Calçado Homem a transportar - Lote 8	112	4 069,88€	
047	Roupa de senhora	Detalhado na Cláusula 61.ª Detalhe da lista de Roupa-Calçado Senhora a transportar - Lote 8	34	1 098,00€	
048	Secretárias	IKEA: 002.513.38 "LINNMON", Tampo, pret-cast 100x60cm + 702.179.73 "ADILS", Set 4x Pés, preto	1	20,00 €	100x10x60
049	Sideboards/aparador	Girardeau - "591211" Aparador 203cm	1	2 354,00 €	205x100x52
050	Sofás	MECAM, Modelo "Xilo": Sofá em Pele, Relax, Electrico, c/ 3 Módulos: "481E"; "483E"; "458E":		6 412,00 €	
		Módulo: "481E" - Lateral	1		87x88x105
		Módulo: "483E" - Intermédio	1		64x88x105
		Módulo: "458E" - Chaise-Long	1		100x88x173
051	Suportes	Suporte p/4 Pneus, Pro-Plus® "Art.NR:390059"	1	15,00 €	16x57x10
		IKEA, 601.794.34 "MULIG", Suporte p/ Cabides, Branco	1	9,00 €	26x125x4
		IKEA, 601.501.76 "BRÅDA", Suporte p/ Laptop, Preto	1	5,00 €	31x9x42
052	Tabua de Engomar	Tábua de Engomar	1	23,00 €	32x128x7
053	Talheres	IKEA, 801.886.54 "DRAGON", Faqueiro, 60 peças, aço inoxidável	1	40,00 €	23x5x34
054	Tapetes	Tapete Sala Estar, Creme, Elipses Cinzas/Vermelhas, 130x190cm	1	290,00 €	130x1x190
		Tapete Entrada, Castanho, 40x70cm	1	10,00 €	40x1x70
		IKEA, 303.538.30 "ARNÖJE", Tapete Entrada 40x70cm	1	5,00 €	40x1x70
055	Televisões	LG - "49SJ810V-ZA" TV Super UHD 4K 49" (123cm)	1	1 200,00 €	119x77x15
056	Toalhas & roupa decorativa	Toalha Resguardo de Mesa, 280x140cm c/ 0,2m/m relevo, Castanha	1	28,00 €	140x0,2x280



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
		Toalha Mesa Jantar, 240x140cm, Cinza	1	30,00 €	30x7x30
		Toalha Natal Mesa Jantar, 240x130cm, Vermelha e Dourado	1	35,00 €	35x6x30
		Toalha / Manta, Beije/Castanho/Branco 190x260cm	1	29,00 €	50x12x33
		Toalha / Manta, estilo "Marítimo"	2	20,00 €	(25x3x25)*2Un
057	Toalhas cozinha & banho	Detalhado na Cláusula 62.^a <i>Detalhe da lista de Toalhas cozinha & banho a transportar - Lote 8</i>	35	216,55€	
058	Utensílios de cozinha	Detalhado na Cláusula 63.^a <i>Detalhe da lista de Utensílios de Cozinha a transportar - Lote 8</i>	57	402,40€	
059	Ventilador/ Aquecedor	Torre Ventilação "TF-35A, 45W"	1	30,00 €	20x80x15
060	Material diverso de Limpeza e Bens Alimentares	Detalhado na Cláusula 64.^a <i>Detalhe da lista de Mat. Limpeza e Bens Alimentares a transportar - Lote 8</i>	238	642,70€	120x10x70
TOTAL:				46.462,44€	

Cláusula 55.^a

Detalhe da lista de Acessórios de WC a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 302.454.21 "SNÄPP", Caixote c/pedal, 5Lt, Cinza	1	7,99 €	
002	IKEA, 201.677.44 "BLASKA", Cesto Roupa 36Lts, Branco	1	2,99 €	
003	IKEA, 303.490.13 "VOXSJÖN", Tapete Banheiro, Cinza	3	11,97 €	
004	Tapete Antiderrapante Banheiro, Motivo "Búzios", 55x55cm	1	14,99 €	
005	JATA "290P", Balança WC, Vermelha	1	17,00 €	
006	IKEA, 602.651.63 "BOLMEN", Banco de Banheiro, Branco/Cinza	2	12,00 €	
007	IKEA, 602.484.18 "FÖRSIKTIG", Banco de Banheiro Criança, Branco/Verde	1	3,00 €	
008	AFIL - "Lucca Bidé Branco, PREMIUM LINE", Cerâmico	1	40,00 €	
009	Tampa Sanita "EUROPA 2020 - Branco": 15€ (38x7x51cm=0,079m3)	1	15,00 €	
010	ORAL-B "PRO-600 - CrossAction", Escova Dentes, Elétrica	1	25,45 €	
TOTAL:			150,39 €	85x40x47

Cláusula 56.^a

Detalhe da lista de Material Diverso de Quarto a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 502.698.35 "RÖLLEKA", Almofada viscoelástica, dormir	2	29,90 €	
002	IKEA, 504.605.27 "SKOGSFRÄKEN", Almofada alta, dormir lado/costas 50x60 cm	2	24,00 €	
003	IKEA, 802.698.10 "SLÄN", Almofada, 60x70cm	2	6,00 €	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
004	Almofadas, Decoração, Variadas	10	120,00 €	
005	Almofadas, Assento, 40x40cm	2	20,00 €	
006	IKEA, 202.716.94 "HÖNSBÄR", Edredom, térmico 240x220cm	1	59,95 €	
007	Cj. Capa de Edredom 240x220cm "Tigrez" + 2 fronhas	1	55,00 €	
008	Cobertor Cinza 220x240cm	1	39,00 €	
009	Cobertor Manta Xadrez (100x150cm)	3	30,00 €	
010	Cj. Lençóis Beijes + 2 fronhas almofadas	1	40,00 €	
011	Cj. Lençóis Castanhos + 2 fronhas almofadas	1	40,00 €	
012	Cj. Colcha Cama 240x220cm "Retalhos" Azul Foloral + 2 fronhas	1	85,00 €	
TOTAL:			548,85 €	220x20x240

Cláusula 57.^a

Detalhe da lista de Acessórios de Bicicleta a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Cesto tecido Bi-Lateral (2*20Lts), BTWIN	1	30,00 €	
002	Reforço de Selim (1xHomem + 1xSenhora)	2	14,00 €	
003	Capacete (1xHomem + 1xSenhora)	2	40,00 €	
004	Cadeados de Bicicleta, DRESCO	2	8,00 €	
005	Conjunto Ferramentas	1	19,00 €	
006	Set de Iluminações Refletores LED	4	32,00 €	
007	Bomba de Pé "HEUTS"	1	9,00 €	
TOTAL:			152,00 €	

Cláusula 58.^a

Detalhe da lista de mobiliário de quarto a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Rauch - Cama Casal "Penny" A7655, Colour: Graphite, composto por:		3 730,00 €	
	- Cabeceira em Pele c/ Iluminação	1		200x90x20
	- Rauch - Gavetões de Cama	2		(123x19x60)*2Un
	- Theunissen - Colchão de molas encapsuladas	1		180x200x20
	- Rauch - Estrado de colchão	2		(90x200x4cm)*2Un
002	Rauch - Mesinhas de Cabeceira "Penny" A7655, c/ 2 gavetas	2		(58x40x45cm)*2Un
003	Rauch - Cômida/Camiseiro "Penny" A7655, c/ 1 porta e 5 gavetas	1		100x89x46
004	Rauch - Espelho "Penny", A7655	1		59x107x3
005	Rauch - Guarda-Roupa "Penny" A7655, c/ 2 portas deslizantes e prateleiras duplas	1		120x230x35
008	Intex®-"Dura-Beam® Standard", Colchão Insuflável 152x203x42cm	1	60,00 €	46x38x17
TOTAL:			3.790,00€	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 59.^a

Detalhe da lista de Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 702.773.54 "VÄRDERA", Serviço 18 pçs, branco	1	44,95 €	29x32x26
002	IKEA, 502.783.59 "IKEA 365+", Copo, vidro transparente, 20cl	1	3,49 €	15x8x23
003	IKEA, 000.151.34 "SVALKA", Copo, vinho branco, vidro transparente, 25cl	1	2,99 €	19x15x23
004	IKEA, 300.151.23 "SVALKA", Copo, vinho tinto, vidro transparente, 30cl	1	2,99 €	19x17x25
005	IKEA, 201.324.53 "TRYGG", Taça de servir, vidro transparente 28cm	1	1,49 €	28x15x28
006	IKEA, 702.783.58 "IKEA 365+", Copo, vidro transparente, 30 cl	1	3,99 €	18x9x24
007	IKEA, 002.145.91 "BUREN", Travessa c/tampa p/forno, vidro transparente 42x26 cm	1	16,99 €	27x12x42
008	IKEA, 002.892.61 "VARDAGEN", Tigela, vidro transparente, 12 cm	10	10,00 €	(13x30x13)*10Un
009	Copo Whiskey 31cl (Cx.6Un)	1	8,00 €	30x9x30
010	Chavenas Café Cerâmica (Cj.8Un)	1	20,00 €	22x10x11
011	Cj. 10Un, Chavenas Café Nespresso, Transparente	1	50,00 €	8x18x6
012	Cj. 6Un, Copos Aguardente	1	6,00 €	15x5x9
013	Terina Cerâmica, Branca/Preta	1	25,00 €	31x7x21
014	Caçarola c/ Tampa, Cerâmica, Branca	1	24,00 €	25x15x23
015	Tarteira Redonda, Vidro Transparente "Bake&Enjoy Pyrex"	1	19,00 €	29x5x26
016	Saleiro Cerâmica	1	6,00 €	13x14x10
017	Cj. 2Un, Saladeiras, Cerâmica, Motivo "Chinês"	1	35,00 €	23x8x23
018	Cj. 2Un, Travessas, Cerâmica, Motivo "Chinês"	1	40,00 €	29x4x23
019	Taça, vidro transparente, 14x14x14	2	10,00 €	(14x14x14)*2Un
TOTAL:			329,89 €	

Cláusula 60.^a

Detalhe da lista de Roupa-Calçado Homem a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Fato	1	155,00 €		
002	Casaco Comprido	1	89,00 €		
003	Casaco Polar	3	119,97 €		
004	"Kispo"	3	287,97 €		
005	Parka	2	120,00 €		
006	Camisa	5	114,95 €		
007	Calça	9	315,00 €		
008	Calções	14	266,00 €		
009	Camisola / Sweet	29	870,00 €		
010	T-Shirt	8	120,00 €		
011	Material Desportivo Diverso	1	185,00 €		
012	Sapatos, Par	4	160,00 €		
013	Sapatilhas, Par	9	540,00 €		
014	Chinelo Praia, Par	4	60,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
015	Chinelo Quarto, Par	1	16,99 €		
016	Sandália, Par	2	30,00 €		
017	Botins, Par	5	400,00 €		
018	Pijama Inverno	4	100,00 €		
019	Pijama Verão	3	45,00 €		
020	Roupão	1	35,00 €		
021	Cachecol	2	30,00 €		
022	Gorro	1	10,00 €		
TOTAL:			4069,88 €	160x55x90	

Cláusula 61.^a

Detalhe da lista de Roupa-Calçado Senhora a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Casaco Comprido	2	160,00 €		
002	Casaco Polares	1	30,00 €		
003	Camisolas Polares	1	35,00 €		
004	Blusas	2	20,00 €		
005	Vestido	2	40,00 €		
006	Calças Fato Treino	2	30,00 €		
007	Calças	3	60,00 €		
008	Calções / Saias	2	30,00 €		
009	Camisolas / Sweet´s	2	80,00 €		
010	T-Shirt´s	1	10,00 €		
011	Parkas	1	45,00 €		
012	Bolsa, Mochila	1	65,00 €		
013	Cachecol	4	60,00 €		
014	Chinelo Banho, Par	2	18,00 €		
015	Chinelo Quarto, Par	1	10,00 €		
016	Pantufas, Par	1	10,00 €		
017	Botins, Par	2	200,00 €		
018	Sapatilha, Par	2	120,00 €		
019	Roupão	1	40,00 €		
020	Pijama Inverno	1	35,00 €		
TOTAL:			1098,00 €	80x100x55	

Cláusula 62.^a

Detalhe da lista de Toalhas cozinha & banho a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	IKEA, 700.696.37 "ELLY", Pano de cozinha, branco, azul	4	7,96 €	(8x8x18)*4Un	
002	Pano de cozinha, Cores Varias, 50x50cm	4	8,00 €	(25x2x25)*4Un	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
003	Toalha Banho, jogo laranja/castanho, 100x150cm	2	39,98 €	(40x36x16)*2Un	
004	Toalha Rosto, jogo laranja/castanho	2	15,98 €	(26x3x26)*2Un	
005	Toalha Bidé, jogo laranja/castanho	2	5,98 €	(24x1x17)*2Un	
006	Toalha Banho, Cores Variadas	6	94,26 €	(35x7x25)*6Un	
007	Toalha Rosto, Cores Variadas	4	23,60 €	(26x3x26)*4Un	
008	Toalha Bidé, Cores Variadas	11	20,79 €	(24x1x17)*11Un	
TOTAL:			216,55 €		

Cláusula 63.^a

Detalhe da lista de Utensílios de Cozinha a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 601.883.39 "FILUR", Caixote c/tampa, branco (reciclagem)	2	13,98 €	(36x42x27)*2Un
002	IKEA, 102.046.24 "VARIERA", Caixote Lixo com pegas, 18 Lts, preto	1	6,99 €	25x35x35
003	IKEA, 102.046.19 "VARIERA", Tampa Caixote Lixo 18l, preto	1	2,49 €	25x5x35
004	IKEA, 302.864.16 "OUMBÄRLIG", Trem de cozinha 4 peças	1	54,95 €	31x19x53
005	IKEA, 702.920.95 "OUMBÄRLIG", Frigideira, 32cm	1	17,95 €	32x3x32
006	IKEA, 301.110.87 "LÄMPLIG", Base p/tachos, aço inoxidável	1	3,99 €	27x2x50
007	IKEA, 800.454.48 "KNYCK", Suporte p/guardanapos, preto	1	2,49 €	23x5x23
008	IKEA, 601.521.56 "IKEA 365+ VÄRDEFULL", Sacarolhas, preto	1	5,99 €	12x3x26
009	IKEA, 800.667.23 "IKEA 365+", Recipiente c/tampa, transparente, branco, 1,3Lts	5	14,95 €	(17x8x18)*5Un
010	IKEA, 900.667.08 "IKEA 365+", Recipiente c/tampa, transparente, branco, 2,3Lts	3	11,97 €	(17x8x30)*3Un
011	IKEA, 000.891.63 "KONCIS", Esmagador de alhos, aço inoxidável	1	2,99 €	5x3x16
012	IKEA, 601.136.12 "DROPPAR", Galheteiro, 3 peças, vidro fosco, aço inoxidável	1	6,99 €	15x21x5
013	IKEA, 669.162.00 "IDEALISK", Ralador, aço inoxidável	1	1,99 €	11x9x25
014	IKEA, 702.389.80 "SPECIELL", Colher, preto	1	0,99 €	5x33x2
015	IKEA, 302.389.96 "SPECIELL", Colher de esparguete, preto	1	0,99 €	5x33x5
016	IKEA, 602.389.90 "SPECIELL", Concha, preto	1	0,99 €	5x33x5
017	IKEA, 302.389.82 "SPECIELL", Espátula, preto	1	0,99 €	8x33x3
018	IKEA, 301.317.16 "ORDNING", Suporte p/utensílios cozinha, aço inoxidável	1	2,99 €	12x12x18
019	IKEA, 202.425.88 "EKIPERA", Base p/escorredor talheres, preto	2	1,58 €	(13x2x13)*2Un
020	IKEA, 002.389.93 "SPECIELL", Espátula p/wok, preto	1	0,99 €	8x33x3
021	IKEA, 502.389.95 "SPECIELL", Pinça de cozinha, preto	1	0,99 €	5x33x2
022	IKEA, 402.571.64 "SPECIELL", Batedor p/molhos, preto	1	0,99 €	8x33x8
023	IKEA, 200.572.55 "BLANDA BLANK", Taça de servir, aço inoxidável 20cm	1	1,79 €	20x9x20
024	IKEA, 500.572.54 "BLANDA BLANK", Taça de servir, aço inoxidável 28cm	1	2,99 €	28x13x18
025	IKEA, 401.769.50 "FLUNDRA", Escorredor p/loja, branco	1	1,49 €	40x12x50
026	IKEA, 303.264.22 "ANNONS", Panela Inox c/ tampa vidro 10 l	1	17,95 €	27x21x38
027	IKEA, 902.022.68 "LEGITIM", Tábua de corte, branca 34x24 cm	2	2,98 €	(24x1x35)*2Un



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
028	IKEA, 300.118.32 "ORDNING", Escorredor Inox p/talheres, 13,5 cm	1	1,79 €	12x12x14
029	IKEA, 002.086.70 "TORKAD", Porta-rolos de cozinha, cor prata	1	1,99 €	13x13x28
030	IKEA, 702.576.24 "ÄNDLIG", Conjunto 3 facas, cinza/branco	1	4,99 €	17x2x39
031	IKEA, 202.587.15 "FUNGERA", Bandeja cinza	1	2,99 €	35x3x50
032	IKEA, 400.411.31 "SMULA", Bandeja, transparente 52x35 cm	1	1,99 €	35x3x52
033	IKEA, 402.784.68 "RÖRT", Colher, faia	1	1,49 €	6x2x31
034	IKEA, 902.417.88 "SMÄCKER", Bandeja talheres, cinza 31x26 cm	1	0,75 €	26x5x31
035	IKEA, 400.651.60 "HULTET", Taça, bambu, 30cm	1	2,99 €	30x5x30
036	Forma Pudim, 18cm	1	11,00 €	19x9x19
037	Frigideira Cerâmica, 29cm	1	15,00 €	29x5x29
038	Grelhador 30x25cm	1	25,00 €	30x5x50
039	Suporte de Presunto, Madeira e Aço	1	38,00 €	40x35x23
040	Cj. 2Un, Cesto Pão, Palha	1	4,00 €	40x14x18
041	Cx. De Armazenamento	7	56,00 €	(35x20x50)*7Un
042	Cj. Marcadores + Guardanapos Pano, Castanho	1	48,00 €	42x7x24
TOTAL:			402,40 €	

Cláusula 64.^a

Detalhe da lista de Mat. Limpeza e Bens Alimentares a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Garraão de Azeite, 5Lts (Medidas= Cx. c/ 4 Un)	14	280,00 €	40x26x28
002	Vinho do Porto	12	59,88 €	26x31x17
003	Cx. Vidros Café	3	0,00 €	32x17x21
004	Cx. Vidros	1	0,00 €	28x42x22
005	"KOKETT®"Papel Higiénico, 3 Folhas, (Saco c/10 Rolos)	9	26,55 €	60x12x21
006	"DM"Papel Higiénico, 3 Folhas, (Saco c/10 Rolos)	7	20,65 €	60x10x25
007	Finish - Pastilhas Máq. Lavar Louça	1	20,00 €	120x70x70
008	Fairy	5	14,50 €	
009	Líquido Mãos	1	1,00 €	
010	Ajax Lava-Tudo	1	2,70 €	
011	WC Pato	2	6,00 €	
012	Amaciador Roupa	1	5,00 €	
013	Desentope Canos Mr. Muscle Drano	5	15,00 €	
014	Rolo Cozinha	5	7,00 €	
015	Massas	33	35,00 €	
016	Arroz	18	18,00 €	
017	Farinha	6	6,00 €	
018	Atum Conserva	24	21,00 €	
019	Sardinha Conserva	11	10,00 €	
020	Guardanapos	10	9,00 €	
021	Caldos Temperos variados	9	13,00 €	
022	Café Instantâneo	8	20,72 €	
023	Enlatados - Feijão Vermelho	49	50,00 €	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
024	Enlatados - Feijão Branco			
025	Enlatados - Feijão Manteiga			
026	Enlatados - Feijão Frade			
027	Enlatados - Grão-de-Bico			
028	Enlatados - Feijão Preto			
029	Enlatados - Milho Cozido			
030	Enlatados - Cogumelos			
031	Sal	2	1,00 €	
032	Açúcar	1	0,70 €	
TOTAL:			642,70€	

Cláusula 65.^a

Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Abafo, pescoço (Tipo Manga)	2	19,90 €	
002	Luvas, campanha - Gore Tex (par)	1	35,26 €	
003	Calças, campanha - Gore Tex	1	115,37 €	
004	Botas Clima Frio	1	165,00 €	
005	Botas, FND 2003	1	43,97 €	
006	Botas, AT	1	19,98 €	
007	Botas, Swat C/ Fecho (Milinanda)	1	97,50 €	
008	Camisola de malha verde, gola alta (c/fecho)	3	37,68 €	
009	Camisola interior, verde c/logotipo	10	28,90 €	
010	Camisola Interior, Verde, LÃ (felpa)	3	88,56 €	
011	Camisola lã verde (gola Redonda)	2	59,04 €	
012	Fato de Treino, Exercito	1	48,05 €	
013	Pasta Nylon m/NATO	1	17,50 €	
014	Toalhão, banho verde	5	34,15 €	
015	Toalha, rosto verde	5	14,25 €	
016	Barrete, Uniforme 3 (B)	3	29,91 €	
017	Calças, Uniforme 3 (B)	4	81,80 €	
018	Chapéu abas largas, Uniforme 3 (B)	2	22,32 €	
019	Dolman, Uniforme 3 (B)	4	102,08 €	
020	Camisa, Uniforme 2	3	102,36 €	
021	Calças, Uniforme 2	1	39,45 €	
022	Camisa, Uniforme 1	1	27,32 €	
023	Camisa m/manga, Uniforme 1	1	20,98 €	
024	Camisola lã cinza (gola em bico)	1	29,59 €	
TOTAL:			1280,92 €	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 66.^a

Detalhe do conteúdo da Mala Milícia (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Cantil M/88	1	24,93 €	
002	Capacete, combate Kevlar	1	278,95 €	
003	Cinturão M/82, C/2 Pas, Precinta, verde	1	12,30 €	
004	Cobertura camuflada, capacete	1	11,59 €	
005	Colete Tático	1	197,70 €	
006	Kit 1º socorros	1	68,81 €	
007	Esteira campanha	1	23,79 €	
008	Marmita, campanha, inox	1	15,47 €	
009	Mochila, Nylon instrução m/98	1	144,14 €	
010	Poncho Impermeável	1	101,22 €	
011	Porta talher de campanha	1	4,00 €	
012	Rede Mosquiteira	1	54,08 €	
013	Saco dormir campanha (Defense 4)	1	186,06 €	
014	Suspensórios, lona, m/"Y"	1	15,03 €	
015	Talher, campanha	1	5,09 €	
TOTAL:			1143,16 €	

Cláusula 67.^a

Detalhe do conteúdo da Mala USA (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Elástico, calça preto novo modelo (par)	2	1,64 €	
002	Fato térmico	2	68,88 €	
003	Meia-calça homem (collants)	2	36,00 €	
004	Meias, lã (p)	9	73,98 €	
005	Meias, lã (p) mod. NOR.	5	73,20 €	
006	Peúgas verdes	5	7,45 €	
007	Colete Balístico m/99	1	1502,00 €	
008	Óculos proteção balística	1	33,25 €	
009	Placa balística	2	657,10 €	
010	Saco transporte colete balístico	1	26,30 €	
TOTAL:			2479,80 €	